



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 68, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa fiscalização do contrato a se originar do Pregão Eletrônico nº 12/2023, Processo de Compras nº 70/2023, que tem por objeto o fornecimento de vale-alimentação, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Rocha Mattazio, matrícula nº 25221, e Miriam Yamauchi, matrícula nº 25245, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Eletrônico nº 12/2023, Processo de Compras nº 70/2023, que tem por objeto o fornecimento de vale-alimentação.

Art. 2º Designar o servidor Rafael Rocha Mattazio, qualificado no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, da suplente de fiscal e do membro transitório designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Ficam revogados os atos da presidência:

I – nº 25, de 03 de maio de 2023; e

II – nº 72, de 27 de setembro de 2022, a partir da data de encerramento da vigência do Contrato nº 12/2018, celebrado com a empresa Verocheque Refeições Ltda.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de dezembro de 2023.

PAULO LANDIM

Presidente